



DECRETO Nº 223, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED, BIÊNIO 2023/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica – COMDPED, criado pela Lei nº 5.296/2014, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, abaixo relacionados:

§ 1º Representantes do Poder Executivo Municipal:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

a) Titular: **Ednéia Bremer**

b) Suplente: **Elias de Azevedo Etiene**

II – Secretaria Municipal de Educação – SEME

a) Titular: **Thalia Gomes Ribeiro de Souza**

b) Suplente: **Julio Mardegan de Albiais**

III – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

PROC. ELETRÔNICO: 35.728/2023





- a) Titular: **Maria Aparecida da Conceição Silva Peruchi**
b) Suplente: **Suely Rodrigues Rangel**

IV – Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV

- a) Titular: **José Natalino da Silva Filho**
b) Suplente: **Francisco Rezende de Almeida Neto**

V - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

- a) Titular: **Alfredo Evangelista dos Santos Filho**
b) Suplente: **Edson Alves Freire**

VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

- a) Titular: **Vinícios Silva Santos**
b) Suplente: **Fabiana Vieira Nascimento Carvalho**

VII - Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES

- a) Titular: **em vacância**
b) Suplente: **em vacância**

VIII - Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI

- a) Titular: **Claudio Ulizia Guerrat Teixeira**
b) Suplente: **Núbia Fernanda Rodrigues Monteiro**

IX – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP

- a) Titular: **Osmar da Silva**
b) Suplente: **Paulo Cesar Almeida Muniz**

X – Secretaria Municipal de Obras – SEMOB

- a) Titular: **Jean Carlos Lourenço da Silva**
b) Suplente: **Nara Rubia Dalla Bernardina Coutinho**

PROC. ELETRÔNICO: 35.728/2023





§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

I – Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES
– Núcleo em Cariacica

a) Titular: **Vania Cristina de Souza Xavier**

b) Suplente: **Giovana de Oliveira Ribeiro**

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE

a) Titular: **Ely da Penha Cunha Porto**

b) Suplente: **Eliana Mara Moreira da Silva**

III – Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down de
Cariacica-ES – CARIACICA DOWN

a) Titular: **Cleilton Gomes Filho**

b) Suplente: **Cristina Coelho Firme**

IV – Associação de Surdos de Cariacica – ASC/ES

a) Titular: **Deimisson da Silva Viana**

b) Suplente: **Anderson da Silva Araújo**

V – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15 Região

a) Titular: **Lusiane Pereira Loyola Mattedi**

b) Suplente: **Elias Antônio Batista Machado**

VI – Instituto de Gestão Social do Terceiro Setor – IGES

a) Titular: **Janáina Perini Serra Freire**

b) Suplente: **Ruy de Almeida Franklin Júnior**

VII – Associação Capixaba de Paralisia Cerebral – ACPC

a) Titular: **Mirian Coelho Leite de Oliveira**

b) Suplente: **Rosyneide Almeida Cordeiro**

VIII – Federação das Associações de Moradores de Cariacica – FAMOC

PROC. ELETRÔNICO: 35.728/2023





- a) Titular: **Joseni Valim de Araújo**
b) Suplente: **Valdenor Barboza**

IX – Ordem dos Advogados do Brasil OAB - 11ª Subseção de Cariacica

- a) Titular: **Alessandra Soares Fernandes**
b) Suplente: **Bárbara Bisi de Almeida**

X - Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL Cariacica

- a) Titular: **Suely Lima**
b) Suplente: **Elienne Botelho Baptista**

Art.2º As vagas que se encontram sem representantes, em vacância, poderão a qualquer momento ser preenchidas mediante indicação a ser encaminhada pelas secretarias ou entidades para o COMDPED.

Art.3º O mandato dos membros designados por este Decreto será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de outubro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PROC. ELETRÔNICO: 35.728/2023



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 20 de outubro de 2023

desempenhadas no âmbito da Patrulha Escolar serão consideradas serviços públicos de relevância e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração extra.

Art. 8º As viaturas utilizadas pela Patrulha Escolar deverão ter a inscrição "Patrulha Escolar" adesivada na parte lateral das viaturas.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022, quando a Patrulha Escolar da Guarda Municipal de Cariacica efetivamente iniciou suas atividades.

Cariacica/ES, 21 de agosto de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLÁUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 222, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO NOVO FUNDEB DE CARIACICA – COMFUC, PARA A GESTÃO 2023-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º Alterar parcialmente o inciso I do art. 1º do Decreto nº 003/2023, publicado no Diário Oficial em 05 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"[...]

Art. 1º [...]

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

a) [...]

Suplente: Natana Fim de Oliveira

b) Titular: Arthur Teles Leppaus

[...]"

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 003/2023.

Cariacica/ES, 18 de outubro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 223, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED, BIÊNIO 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica – COMDPED, criado pela Lei nº 5.296/2014, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, abaixo relacionados:

§ 1º Representantes do Poder Executivo Municipal:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

a) Titular: Ednéia Bremer

b) Suplente: Elias de Azevedo Etienne

II – Secretaria Municipal de Educação – SEME

a) Titular: Thalia Gomes Ribeiro de Souza

b) Suplente: Julio Mardegan de Albais

III – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

a) Titular: Maria Aparecida da Conceição Silva Peruchi

b) Suplente: Suely Rodrigues Rangel

IV – Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV

a) Titular: José Natalino da Silva Filho

b) Suplente: Francisco Rezende de Almeida Neto

V – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

a) Titular: Alfredo Evangelista dos Santos Filho

b) Suplente: Edson Alves Freire

VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

a) Titular: Vinícios Silva Santos

b) Suplente: Fabiana Vieira Nascimento Carvalho

VII – Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES

a) Titular: em vacância

b) Suplente: em vacância

VIII – Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI

a) Titular: Claudio Ulizia Guerrat Teixeira

b) Suplente: Núbia Fernanda Rodrigues Monteiro

IX – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP

a) Titular: Osmar da Silva

b) Suplente: Paulo Cesar Almeida Muniz

X – Secretaria Municipal de Obras – SEMOB

a) Titular: Jean Carlos Lourenço da Silva

b) Suplente: Nara Rubia Dalla Bernardina Coutinho

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

I – Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES – Núcleo em Cariacica

a) Titular: Vania Cristina de Souza Xavier

b) Suplente: Giovana de Oliveira Ribeiro

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE

a) Titular: Ely da Penha Cunha Porto

b) Suplente: Eliana Mara Moreira da Silva

III – Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica-ES – CARIACICA DOWN

a) Titular: Cleilton Gomes Filho

b) Suplente: Cristina Coelho Firme

IV – Associação de Surdos de Cariacica – ASC/ES

a) Titular: Deimisson da Silva Viana

b) Suplente: Anderson da Silva Araújo

V – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15 Região

a) Titular: Lusiane Pereira Loyola Mattedi

b) Suplente: Elias Antônio Batista Machado



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 20 de outubro de 2023

VI – Instituto de Gestão Social do Terceiro Setor – IGES

a) Titular: Janaína Perini Serra Freire
b) Suplente: Ruy de Almeida Franklin Júnior
VII – Associação Capixaba de Paralisia Cerebral – ACPC

a) Titular: Mirian Coelho Leite de Oliveira
b) Suplente: Rosyneide Almeida Cordeiro
VIII – Federação das Associações de Moradores de Cariacica – FAMOC

a) Titular: Joseni Valim de Araújo
b) Suplente: Valdenor Barboza
IX – Ordem dos Advogados do Brasil OAB - 11ª Subseção de Cariacica

a) Titular: Alessandra Soares Fernandes
b) Suplente: Bárbara Bisi de Almeida
X - Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL Cariacica

a) Titular: Suely Lima
b) Suplente: Elienne Botelho Baptista
Art.2º As vagas que se encontram sem representantes, em vacância, poderão a qualquer momento ser preenchidas mediante indicação a ser encaminhada pelas secretarias ou entidades para o COMDPED.

Art.3º O mandato dos membros designados por este Decreto será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de outubro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 465, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Fernanda Lopes Gonoring, matrícula 112934.3, do cargo de Agente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de outubro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 469, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 138 e seguintes da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício dos servidores estatutários abaixo elencados:

I – Alencar Grazziotti Demuner Nicoletti – matrícula nº 110.609-2, ocupante do cargo de TMNM I – Informática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 2 (dois) anos, 8 (oito) meses e 8 (oito) dias;

II – Deusi Dias Monteiro Lopes – matrícula nº 35.148-11, ocupante do cargo de MaPA1 - Educação Infantil - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 8 (oito) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias;

III – Eliana Storck da Silva – matrícula nº 100.622-5, ocupante do cargo de MaPA1 - Educação Infantil - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 4 (quatro) anos, 4 (quatro) meses e 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de outubro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 472, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E AFASTA SERVIDOR PREVENTIVAMENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 135, art. 205, art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 27.999/2023 os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Determinar o afastamento preventivo e imediato do servidor acusado, nos termos dos arts. 135 e 205 da Lei Complementar Municipal nº 137/2023, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 298/2022, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 4º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 137/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de

